



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Santa Teresa/ES, 05 de setembro de 2019.

OFÍCIO SMMA/Nº 206/2019

Ao Senhor

BRUNO HENRIQUES ARAUJO

Presidente da Câmara de Vereadores

Ref.: Plano Municipal de Saneamento Básico

Assunto: Requerimento nº 126/2019

Prezado Senhor,

06.09.2019
João Henrique

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente em resposta ao ofício CMST/Nº 058/2019 - PMST, datado de 04/09/2019, alusivo ao **Requerimento nº 126/2019** de autoria dos Vereadores Dr. Gregório Venturim – PSDB e José Maria Degasperri – PT, passa a expor:

Considerando os questionamentos abordados nos itens 1 e 2 do **Requerimento nº 126/2019** dos nobres vereadores são de responsabilidade da Companhia Espírito Santense de Saneamento – CESAN e devem ser solicitados esclarecimentos aquele órgão.

O questionamento alusivo ao **item 3** versa sobre se “**o cronograma do Plano de Saneamento Básico está sendo seguido**”.

Esclarecemos que a Lei Municipal nº 2.695/17 institui o Plano Municipal de Saneamento Básico e Gestão Integrada de Resíduos Sólidos de Santa Teresa;

1 de 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Informamos que consta no artigo 16º, da mencionada Lei, uma Comissão Permanente de Acompanhamento e Avaliação do Plano Municipal de Saneamento Básico e Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, órgão colegiado que possui funções deliberativas, reguladoras e fiscalizadoras de nível estratégico superior do Sistema Municipal de Saneamento Básico;

Considerando que houve a solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico para alteração dos membros indicados nesta Comissão, se fez necessária à alteração do Decreto nº 353/2018 que havia nomeado os membros da Comissão Permanente de Acompanhamento e Avaliação do Plano de Saneamento Básico;

Desta feita, informamos que foi solicitada a alteração deste decreto, conforme o Decreto nº 260/2019 publicado no Diário Oficial dos Municípios no dia 22/08/2019;

Após a mencionada alteração dos membros da Comissão, houve a primeira reunião da Comissão Permanente de Acompanhamento e Avaliação do Plano de Saneamento Básico no dia 28/08/2019 e está marcada a próxima para o dia 11/09/2019.

Assim, esclarecemos que o Plano de Saneamento Básico está sendo desenvolvido atendendo o cronograma das metas e dos prazos estabelecidos. Bem como informamos ainda que o Plano será revisado no final de 2019, conforme determina a Lei, deste modo, estão sendo cumpridas as ações e metas a curto, médio e longo prazo estabelecidas no Plano.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

E neste condão, esclarecemos que esta pasta faz parte da Comissão Permanente de Acompanhamento e Avaliação do Plano Municipal de Saneamento Básico, de modo que concomitantemente as outras ações de outras Secretarias, estão sendo desenvolvidas ações para que possamos atender o Plano, como ações de educação ambiental com foco na conscientização da população para a preservação do meio ambiente e o uso sustentável dos recursos naturais, bem como o incentivo à ligação da rede de esgoto e diversas outras ações.

Feitas estas considerações, caso ainda se fizer necessária à presença desta Secretária, solicitamos que haja novo requerimento, uma vez que entendemos que não se faz necessária a presença desta secretaria no dia e hora requeridos, uma vez que os questionamentos que lhe cabiam responder foram atendidos nesta resposta.

Colocamo-nos a disposição para qualquer elucidação, através do telefone 3259-2122 e no endereço eletrônico administrativoma@santateresa.es.gov.br.

Atenciosamente,

KÁDJA LUCHI PEREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE